



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- ATA N.03/2021 -----

----- Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila de Rei, realizada no dia trinta de junho de dois mil e vinte e um, no Auditório Municipal do Edifício dos Paços do Concelho de Vila de Rei, conforme convocatória datada de vinte e dois de junho do corrente ano, previamente distribuída.-----

----- **I. Período Antes da Ordem do Dia** -----

----- - Apresentação do Instituto Politécnico de Castelo Branco, Doutora Paula Reis, sobre o tema: "Estudo sobre linhas de desenvolvimento Turístico para Vila de Rei";-----

----- **II. Ordem do Dia**-----

----- **PONTO 1 - Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade do Município - para conhecimento;**-----

----- **PONTO 2 – Documentos da Prestação de Contas relativos ao ano Financeiro de 2020 – deliberação em minuta;**-----

----- **PONTO 3 – 3.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano de 2021 – deliberação em minuta;**-----

----- **PONTO 4 – Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 2881 sobre o assunto: "Pedido de autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais" – deliberação em minuta;**-----

----- **PONTO 5 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Transposição das Normas do Plano de Ordenamento da Albufeira de Castelo de Bode (POACB) para o Plano Diretor Municipal (PDM) de Vila de Rei" – para conhecimento;**-----

----- **PONTO 6 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Alteração do Regulamento para Apoio à Fixação da População no Concelho de Vila de Rei" - deliberação em**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

minuta;

----- **PONTO 7 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Alteração do Regulamento das Praias Fluviais de Vila de Rei" - deliberação em minuta;**

----- **PONTO 8 – Estratégia Local de Habitação do Município de Vila de Rei - deliberação em minuta;**

----- **PONTO 9 – Correspondência.**.....

----- **A Mesa da Assembleia** era constituída pelo **Presidente da Mesa**, Paulo Sérgio Duque de Brito, pelo 1.º Secretário, Carla Sofia Duque Sarmiento, e pelo 2.º Secretário, Valdemar Barata Galego Joaquim.

----- **Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia Municipal:**.....

----- Carlos Pereira Martins Dias; Fernando Carlos Alves Martins; Carlos Manuel da Silva Nunes; Maria de Fátima Mendes Tavares; Diogo Serras Baptista dos Santos; Helder Jorge Dias Antunes; Diana Alexandra Mendes Lucas; Manuel Martins Viana; João Manuel Gaspar Bernardino; André Filipe Laranjeira Luís; Elisa da Silva Pereira Dias; Sérgio Manuel Mateus Francisco; Manuel da Silva Mendes; Maria do Rosário Pombo Martins Cavalheiro.

----- **Estiveram presentes:** Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, em Representação da Câmara Municipal, o Vice-Presidente, Paulo César Laranjeira Luís, e os Vereadores António Jorge Tavares, Luís Manuel Martins Ferreira dos Santos e Bruno Manuel Dias Fernandes.

----- **Não esteve presente:** o membro da Assembleia Municipal, Fernando Jorge Rodrigues da Cruz.

----- A mesa justificou a ausência.

----- O **Presidente da Mesa** deu início à Sessão pelas 10h00m, usando da palavra para cumprimentar todos os presentes, seguidamente, passou a palavra, à Doutora Paula Reis, do Instituto Politécnico de Castelo Branco, que fez uma apresentação sobre o tema: **"Estudo sobre linhas de**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

desenvolvimento Turístico para Vila de Rei”; -----

----- Finda a apresentação da empresa supramencionada, o **Presidente da Mesa** elogiou e agradeceu a apresentação, bem como, todas as explicações dadas. -----

----- **Ata n.º 2, de 07 de abril de 2021.** -----

----- Foi colocado à consideração da Assembleia o projeto da Ata n.º 2/2021 da Sessão da Assembleia Municipal de Vila de Rei, realizada nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro, no dia sete de abril de 2021, cujo texto foi distribuído antecipadamente. -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros sobre o projeto da ata. -----

----- Submetida à votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. -----

----- Não tomaram parte da votação os membros que não estiveram presentes na sessão. -----

----- **I. Período Antes da Ordem do Dia.** -----

----- O **Presidente da Mesa** solicitou a inscrição dos membros da Assembleia Municipal para intervenção no Período Antes da Ordem do Dia. -----

----- Não houve intervenções. -----

----- **II. Ordem do Dia.** -----

----- **PONTO 1 – Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade do Município – para conhecimento;** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação do Presidente da Câmara. -----

----- **PONTO 2 – Documentos da Prestação de Contas Relativos ao ano Financeiro de 2020 – deliberação em minuta;** -----

----- O **Presidente da Mesa** passou a palavra ao **Presidente da Câmara** para fazer as seguintes



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

considerações sobre o ponto em discussão:-----

----- ***Presidente da Câmara** iniciou por fazer um balanço geral da atuação da Câmara Municipal no ano de 2020; -----

----- *Mencionou que a autarquia foi muito além das suas competências, com manutenção de projetos e ações estruturantes de respostas diretas à comunidade, destacando um grande investimento nas funções sociais; -----

----- *Frisou que orçamento inicial para 2020, aprovado no final de 2019, rondava os € 8.000.160,00 (oito milhões cento e sessenta mil euros), o autarca referiu a contabilização de € 9.000.322,00 (nove milhões e trezentos e vinte e dois mil euros) no fim de 2020, no qual se destaca uma percentagem de 70% afeto às funções sociais, 23% às funções económicas e os restantes a funções gerais.-----

----- *No orçamento, houve um aumento das receitas, de € 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil euros). As despesas aumentaram € 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil euros), devido a haver obra. As receitas correntes aumentaram € 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil euros), as receitas de capital (investimento) aumentaram € 306.000,00 (trezentos e seis mil euros), devido ao maior recebimento dos fundos comunitários.-----

----- *Considerou todos os valores excelentes e resultados alcançados nas taxas de execução e na taxa de endividamento. Diminuição das despesas correntes, na ordem dos € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros), com uma execução orçamental da receita de 85,5% e da despesa de 84,38%.-----

----- *O Município de Vila de Rei terminou 2020 sem pagamentos em atraso. -----

----- *No que respeita ao prazo médio de pagamentos, prazo que tem vindo a diminuir desde 2018, em 2020 correspondia a 12 dias. -----

----- *Concluiu referindo que esperando o apoio e aprovação do exercício de gestão rigoroso de



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2020, destacando a atuação do executivo em várias frentes em prol do desenvolvimento do concelho.-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu o **membro da Assembleia Carlos Pereira Martins Dias**.-----

----- *Inicia a sua intervenção dizendo o SNC-AP não está a ser devidamente aplicado e implementado em Vila de Rei.-----

----- *Questionou do porquê de o Certificado Legal de contas não ter sido aprovado pelo Executivo Camarário, na reunião do dia 18/06/2021;-----

----- *Referiu que não estão de acordo com as contas relativamente ao relatório de gestão. Fala no resultado líquido negativo, diz que as contas são por si só "deficientes".-----

----- *Em relação ao relatório do Revisor Oficial de Contas (ROC), questiona sobre a ausência de justificação no relatório do Presidente da Câmara.-----

----- *Certificação legal de contas, mencionou que em sua opinião, que o não está correto é toda a implementação do SNC-AC, o ROC não refere esse elemento, mas basta-lhe as considerações que dizem que as contas estão corretas.-----

----- *Persiste na Albufeira de Castelo do Bode e o POACB são relevantes para o concelho e que deviam ter sido incluídos no estudo de turismo pelo Politécnico de Castelo Branco.-----

----- *Mencionou que, apesar de o ano ter sido difícil pela pandemia, o executivo falhou na atração de investimentos, falharam na cadeia de investimentos previstos como a Cann10.-----

----- *Referiu que há setores onde o município teve desempenho brilhante no apoio à pandemia e no turismo, e releva e dá ênfase a essas obras, mas o resultado líquido negativo impede logo de aprovar as contas.-----

----- *No que concerne ao mapa de acumulação de funções dos funcionários do Município de



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Vila de Rei, que diz ser igual ao ano anterior, salienta que há funcionários que são dirigentes e sócios-gerentes de empresas e associações. Refere que a lei permite isso, mas diz que há setores onde a atividade em função pública deve ser exclusiva, em sua opinião tratando-se de uma questão ética e deontológica, e que a questão que mais a indigna é a questão de empresas privadas, e não tanto no associativismo. -----

----- **O Presidente da Mesa** passou a palavra ao **Presidente da Câmara**, que solicitou esclarecer sobre questões colocadas.-----

----- *Esclareceu que o relatório do ROC deve surgir após a aprovação em sede de executivo camarário, frisando que o Sr. Deputado do PS não deve ter lido a legislação toda. -----

----- *Quanto ao relatório de gestão, menciona que o resultado líquido negativo resultado dos diferentes critérios da normalização contabilística, ressaltando que são processos contabilísticos e que não é político.-----

----- *Em termos de investimento empresarial, disse que estão nove empresas a construir instalações na Zona Industrial do Souto, previstos 54 postos de trabalho e que já se procedeu à assinatura de escritura com outra empresa. Lamentou o facto de o Sr. Deputado do PS não ter estado presente na inauguração da Zona Industrial do Souto com presença da Ministra da Coesão territorial.-----

----- *Recordou o facto de a Empresa Cann10, ser um investimento complexo, diferente dos restantes investimentos que decorrem no país. Trata-se de uma empresa com mão de obra qualificada, e lembra a apresentação que foi feita à Assembleia Municipal Vila de Rei, aos eleitos, sobre as previsões da empresa.-----

----- *Questão do Mapa de acumulação de funções dos funcionários do Município de Vila de Rei, diz que é possível os funcionários fazerem atividade de acordo com a legislação.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O **Presidente da Mesa** passou a palavra ao **Revisor Oficial de Contas (ROC)**, para prestar os devidos esclarecimentos; -----

----- ***Revisor Oficial de Contas** – iniciou por cumprimentar todos os presentes, e esclarecer: -----

----- *Esclarecendo o seu relatório e certificação de contas, referindo que se entendeu que se devia colocar um conjunto de ênfases em situações que devem ser melhoradas, mas que o executivo também enumera. -----

----- *Quanto à implementação da norma relativa à utilização da informação financeira dos segmentos é uma das situações apontadas. -----

----- *Refere que o normativo tem período de implementação e diz não ver mal que o Município tenha tentado implementar o SNC-AP e tenha tido relativo sucesso nisso. -----

----- Solicitou intervenção o **membro da Assembleia Helder Antunes** para mencionar que as contas são o que são, quanto ao resultado líquido negativo, mas diz que felizmente a opção da autarquia não foi cortar em apoios sociais, e apostas em diversas áreas de desenvolvimento, como o turismo. -----

----- *Agradeceu o trabalho feito pelo executivo em 2020, num ano que não foi fácil, e agradece aos funcionários do município que se têm desdobrado no apoio à população durante a pandemia e permitindo que o concelho vá em frente. -----

----- O **Presidente da Mesa** passou à votação do presente ponto. -----

----- “Os presentes documentos foram aprovados por maioria pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara Extraordinária de 28 de junho do corrente ano. -----

----- Foram presentes à Assembleia Municipal os documentos de prestação de contas, relativos ao período que decorreu de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, para efeitos de discussão e votação pelos membros deste órgão deliberativo. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- “Salientam-se os seguintes pontos: -----

----- Quanto à Execução Orçamental, verificou-se que transitou de 2019 para 2020 um saldo no valor de € 80.944,98 (oitenta mil novecentos e quarenta e quatro euros e noventa e oito cêntimos), apresentando durante o ano de 2020, Receitas Orçamentais de € 7.884.100,95 (sete milhões oitocentos e oitenta e quatro mil e cem euros e noventa e cinco cêntimos) e Despesas Orçamentais de € 7.866.435,66 sete milhões oitocentos e sessenta e seis mil quatrocentos e trinta e cinco euros e sessenta e seis cêntimos) acusando um saldo para a gerência seguinte de € 98.609,77 (noventa e oito mil seiscentos e nove euros e setenta e sete cêntimos); -----

----- Quanto às Operações de Tesouraria, verificou-se que transitou de 2019 para 2020 um saldo de € 143.054,19 (cento e quarenta e três mil cinquenta e quatro euros e dezanove cêntimos), tendo-se registado uma entrada de fundos no valor de € 25.348,02 (vinte e cinco mil trezentos e quarenta e oito euros e dois cêntimos) e de saída, no montante de € 48.762,03 (quarenta e oito mil setecentos e sessenta e dois euros e três cêntimos) acusando um saldo para a Gerência seguinte de € 119.639,18 (cento e dezanove mil seiscentos e trinta e nove euros e dezoito cêntimos).-----

----- No Balanço:-----

----- - Valor do ativo: € 27.444.127,68 (vinte e sete milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil cento e vinte e sete euros e sessenta e oito cêntimos); -----

----- - Valor do património líquido: € 24.127.789,30 (vinte e quatro milhões cento e vinte e sete mil setecentos e oitenta e nove euros e trinta cêntimos); -----

----- - Valor do passivo: € 3.316.338,38 (três milhões trezentos e dezasseis mil trezentos e trinta e oito euros e trinta e oito cêntimos); -----

----- Na Demonstração de Resultados:-----

----- - Rendimentos: € 6.329.429,57 (seis milhões trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e vinte



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

e nove euros e cinquenta e sete cêntimos); -----

----- - Gastos: € - 6.542.455,18 (menos seis milhões quinhentos e quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros e dezoito cêntimos);-----

----- - Resultado líquido: € - 213.025,61 (menos duzentos e treze mil e vinte e cinco euros e sessenta e um cêntimo), caso tivesse sido aplicado o POCAL, conforme os anos anteriores, o valor do Resultado líquido seria de € 501.817,01 (quinhentos e um mil oitocentos e dezassete euros e um cêntimo);-----

----- Na Demonstração de Fluxos de Caixa:-----

----- - Resultado dos Fluxos de caixa das atividades operacionais: € 531.038,11 (quinhentos e trinta e um mil e trinta e oito euros e onze cêntimos);-----

----- - Resultado dos Fluxos de caixa das atividades de investimento: € -409.941,25 (menos quatrocentos e nove mil e novecentos e quarenta e um euros e vinte e cinco cêntimos);-----

----- - Resultado dos Fluxos de caixa das atividades de financiamento: € -126.846,58 (menos cento e vinte e seis mil oitocentos e quarenta e seis euros cinquenta e oito cêntimos);-----

----- Por outro lado, os saldos em poder do tesoureiro municipal conferiam com os elementos constantes dos documentos de Prestação de Contas, pelo que foi deliberado, por unanimidade, considerar o tesoureiro quite com a Câmara Municipal. -----

----- Desta forma, foram apresentados todos os documentos de prestação de contas elencados no Anexo I da Resolução n.º 4/2001 – 2.ª Secção do Tribunal de Contas, publicado no Diário da Republica, II Série, n.º 191, de 18 de agosto de 2001, ...” -----

----- A Assembleia Municipal, após análise dos documentos de Prestação de Contas relativas ao ano financeiro de 2020, do documento de Certificação Legal das Contas do Revisor Oficial de Contas e do Parecer do Conselho Municipal da Juventude, documentos estes que se dão por integralmente



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

reproduzidos nesta ata e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta Sessão, estando disponíveis para consulta quando tal for solicitado, deliberou aprová-los por maioria, contabilizando treze votos a favor e quatro abstenções dos membros do Partido Socialista. -----

----- Os documentos consideram-se integralmente transcritos.-----

----- Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por unanimidade a aprovação do presente ponto em minuta. -----

----- **PONTO 3 - 3.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2021 - para deliberação;**-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- A presente informação foi aprovada por maioria pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara de 18 de junho do corrente ano.-----

-----Foram presentes à Assembleia Municipal os documentos respeitantes à 3.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2021.-----

----- Após análise daqueles documentos, que se dão por integralmente reproduzidos na presente ata e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta sessão ordinária, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, contabilizando 13 (treze) votos a favor e 4 (abstenções) dos membros da Assembleia do Partido Socialista, aprovar a 3.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2021. -----

----- A 3ª Revisão do Orçamento, importa na receita com reforços no valor de € 785.800,00, e na despesa com reforços no valor de € 785.800,00 respetivamente,-----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto

----- **PONTO 4 – Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 2881 sobre o assunto:**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

"Pedido de autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais" – deliberação em minuta;

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- A presente informação foi aprovada por unanimidade, pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara 18 de junho de 2021. -----

----- Foi presente à Assembleia Municipal a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

----- **Informação n.º 2881**-----

----- **Assunto: Pedido de autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais**-----

----- Nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, "A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia: Da assembleia municipal, quando envolvam entidades da administração local".-----

----- Desta forma, apresentam-se abaixo os procedimentos para os quais se pretende obter a deliberação da Assembleia Municipal quanto à autorização prévia da assunção dos compromissos plurianuais:-----

Descrição	Classificação org. e económica	Ano 2021 sem IVA	Ano 2022 sem IVA
2.ª Fase da Expansão da Infraestrutura de Localização Empresarial - Z. I. do Souto	0102/07010413	€ 45.000,00	€ 190.000,00
Fornecimento de eletricidade para edifícios Municipais e Iluminação Pública - MT (Acordo Quadro CIMT)	0102 / 020201	€ 42.000,00	€ 84.000,00
Fornecimento de eletricidade para edifícios Municipais e Iluminação Pública – BTE (Acordo Quadro CIMT)	0102 / 020201	€ 16.600,00	€ 33.400,00
Fornecimento de eletricidade	0102 / 020201	€ 17.300,00	€ 34.700,00



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

para edifícios Municipais e iluminação Pública – BTN / BTN IP (Acordo Quadro CIMT)			
0102 / 02022502	€ 41.300,00	€ 82.700,00	

----- À consideração superior,-----

----- Após análise da informação acima transcrita, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por maioria, contabilizando 13 (treze) votos a favor e 4 (quatro) abstenções, a autorização prévia da assunção dos compromissos plurianuais.-----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu caráter de urgência.-----

----- **PONTO 5 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Transposição das Normas do Plano de Ordenamento da Albufeira de Castelo de Bode (POACB) para o Plano Diretor Municipal (PDM) de Vila de Rei" – para conhecimento;**-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu **membro da Assembleia Carlos Pereira Martins Dias**.-----

----- *Salientou que sobre o assunto só a praia fluvial de Fernandaires está aproveitada pelo município, que em autorizado parque de campismo, porto de recreio, turismo rural e zona de recreio balnear no POACB.-----

----- *alertando que para além de Fernandaires também Alcamim tem contemplado turismo em espaço rural e zona de recreio balnear, que o município devia potencializar como tem potencializado a Zona industrial do Souto.-----

----- *Menciona que na zona da Arrancoeira, zona mais estratégica da albufeira, está aprovada área de intervenção turística que permite construir e pôr em prática complexos turísticos, hotelaria, moradias, em sua opinião entende que o município não tem potenciado isto, tal como, na zona da Macieira.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- *Questiona porque não estão a ser estas áreas potencializadas.-----

----- O **Presidente da Mesa** passou a palavra ao **Presidente da Câmara** para responder à questão:

----- *Acedeu o Presidente da Câmara para esclarecer, que o POACB foi imposto no município. --

----- *Esclareceu que o investimento público em Fernandaires que se tem feito sentir tem a ver com o facto, de o município sentir que os privados, se sentem mais à vontade para investir.-----

----- *Em relação ao turístico no Alcamim, disse que não era impossível, que dificilmente se consegue fazer algo, devido às características.-----

----- *Quanto à Arrancoeira, muitos dos proprietários não estão interessados em vender ou negociar os terrenos para investimento privado na área do turismo, tratando-se de área de intervenção turística com área florestal, é um valor avultado.-----

----- *Quanto à Macieira, o autarca vilarregense relembra o caso dos investidores holandeses que pretendiam instalar a Herdade da Foz da Represa, mas que a APA não permitiu, mais informou que os investidores estiveram quatro anos a tentar negociar, não sendo possível, com condicionalismos do PDM e da APA.-----

----- *Concluiu que dizendo é difícil dar o que o investidor quer, pelo facto de termos de cumprir com o que o POACB impõe.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Transposição das Normas do Plano de Ordenamento da Albufeira de Castelo de Bode (POACB) para o Plano Diretor Municipal (PDM) de Vila de Rei.-----

----- **PONTO 6 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Regulamento de Apoio à Fixação de População no Concelho de Vila de Rei" – deliberação em minuta.**-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade a presente Proposta na Reunião de Câmara
18/12/2020. -----

----- Após análise da proposta mencionada em epígrafe a Assembleia Municipal deliberou por
unanimidade, aprovar a Regulamento de Apoio à Fixação de População no Concelho de Vila de Rei”.-

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em
minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- **PONTO 7 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Alteração ao
Regulamento das Praias Fluviais - Procedimentos Praias Dog Friendly” – deliberação em minuta. ---**

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de
intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade a presente Proposta na Reunião de Câmara
18/12/2020. -----

----- Após análise da proposta mencionada em epígrafe a Assembleia Municipal deliberou por
unanimidade, aprovar a Alteração ao Regulamento das Praias Fluviais - Procedimentos Praias Dog
Friendly”.-----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em
minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- **PONTO 8 – Estratégia Local de Habitação do Município de Vila de Rei – deliberação em
minuta.- -----**

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de
intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade a presente Proposta na Reunião de Câmara
18/12/2020. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Após análise da proposta mencionada em epígrafe, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, Estratégia Local de Habitação do Município de Vila de Rei” .-----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência.-----

----- **PONTO 9 – Correspondência.**-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da correspondência enviada à assembleia, a qual fica disponível para consulta pelos membros.-----

----- **Período para intervenção do público – art.º 49, nº1 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro**

----- O **Presidente da Mesa** questionou o público sobre a intenção de intervir no presente ponto.

----- Ninguém acedeu.-----

----- O **Presidente da Mesa** agradeceu a presença de todos e desejou muita saúde a todos.-----

----- **ENCERRAMENTO**-----

----- E não havendo mais assuntos a tratar - e sublinhando que todos os documentos apresentados se dão como integralmente transcritos na presente ata - o Presidente da Mesa, Paulo Sérgio Duque de Brito, deu por encerrada a sessão quando eram cerca de 13h00m.-----

----- Desta se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada pelos membros da Assembleia, será assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Paulo Sérgio Duque de Brito e por mim Maria Teresa de Lurdes Isabel Conde, servindo de secretária, a redigi e processei a computador.

----- *Paulo Sérgio Duque de Brito*

----- *Maria Teresa de Lurdes Isabel Conde*

